



**ATA DA 21<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA  
REALIZADA NO DIA 17 EM SUA SEDE PRÓPRIA,  
PLENÁRIO SÉRGIO LUIZ DA COSTA BARROS, A  
RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC  
PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.**

Às dezenove horas do dia dezessete de junho de 2025, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sérgio Luiz da Costa Barros, realizou-se a vigésima primeira sessão ordinária plenária do corrente ano. Iniciando os trabalhos o sr. Presidente convida aos vereadores que registrem suas presenças. Presentes os vereadores: **Acyr Alves de Araújo Júnior – Celso José Silva Júnior – João Dantas de Mello – Júlio Ricardo dos Santos Henriques – João Carlos De Moraes Rocha – Amilton Machado Domingues – Carlos Henrique Meireles de Queiroz – Elias Nunes Queiroz – Giovani Leite de Abreu Júnior – Marcos Henrique Matos de Aquino – Oto Janes Leite de Oliveira – Jefferson Martin - Rogério Mendes Paes e Rodrigo Rodrigues Da Silva.** Havendo número legal e regimental, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos desta noite e convida o 1º Secretário a proceder à leitura da ata da Sessão anterior, que após lida, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente convida o 1º Secretário a proceder à leitura do expediente. **É lido:** Processo nº 0522/2025 de 13/05/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.651/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0523/2025 de 13/05/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.562/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0563/2025 de 21/05/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.567/2025 e da, outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0564/2025 de 21/05/2025 Veto parcial dos artigos 2º e 3º da Lei Ordinária nº 2.564/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0565/2025 de 21/05/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.566/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0617/2025 de 29/05/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.568/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0618/2025 de 29/05/2025 veta o inciso V do artigo 3º e os artigos 8º e 9º da Lei Ordinária nº 2.569/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0619/2025 de 29/05/2025 Veto parcial da Lei Ordinária nº 2.570/2025, artigos 2º e incisos I e III do artigo 3º e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0620/2025 de 29/05/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.571/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0642/2025 de 06/06/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.574/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0643/2025 de 06/06/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.575/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0644/2025 de 06/06/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.576/2025 e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0645/2025 de 06/06/2025 Veto parcial a Lei Ordinária nº 2.577/2025 em seus artigos 3º, 4º, 5º e 6º e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0646/2025 de 06/06/2025 Veto parcial a Lei Ordinária nº 2.578/2025 em seus artigos 3º e 4º e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Processo nº 0647/2025 de 06/06/2025 Veto integral a Lei Ordinária nº 2.573/2025 e da outras providências.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

2

Processo nº 0595/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso a informação” e da outras providências. Autor Vereador Aquino. Processo nº 0635/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso a informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0636/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso á informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0638/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso á informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0640/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso á informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0640/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso á informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0652/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso á informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Processo nº 0653/2025 de 27/05/2025 pedido de informação com base na Lei nº 12.527/2011 “Lei de acesso á informação” e da outras providências. Autor Vereadores Aquino, Ratinho Jr e Carlos Henrique Queiroz. Projeto de Lei nº 194/2025 16/06/2025 Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de São João de Meriti e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Resolução nº 197/2025 de 16/06/2025 fica criada a Medalha de Mérito Marinheiro João Cândido. Autor Mesa Diretora. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei nº 180/2025 de 09/06/2025 cria programas e ações no PPA 2022-2025 e autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2025. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 181/2025 de 09/06/2025 dispõe sobre a política de educação em tempo integral na rede de ensino municipal e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 182/2025 de 09/06/2025 dispõe sobre a criação do fundo municipal de Defesa Civil - FMDC e da outras providências. Autor Poder Executivo Municipal. Todos os Projetos foram aprovados por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Na tribuna o **Vereador Aquino**, hoje quero falar da indignação que tem se espalhado pelas ruas, pelas empresas e comércio da nossa cidade. O atual secretário de meio ambiente vem tomando atitudes abusivas, arrogantes e desproporcional ao aplicar multas. Antes era secretário de Mangaratiba e já cometia tais desmandos naquela cidade. Mas o mais grave é que o próprio Judiciário já reconheceu os abusos praticados por esse secretário e sua filha. Se pessoas de grande influência e projeção Nacional sofreu com esse pessoal, imaginem o que já está acontecendo com pequenos comerciantes da nossa Meriti. Quero afirmar que essa conduta punitiva não é política ambiental. Isso é terrorismo administrativo. Também quero denunciar aqui nessa tribuna, que hoje existe a prática de nepotismo cruzado em nossa cidade. Pratica essa permitida pelo Poder Executivo Municipal. Na tribuna o **Vereador Carlos Queiroz**, quero dizer que fui eleito para defender os interesses do povo meritiense. Sou fiel a todos os meus amigos e eleitores, quem me conhece sabe que essa postura vem desde minha infância. Pois se trata da educação que recebi de meus pais. Quando eleito, fui insistentemente procurado pelo Deputado Federal Luciano Vieira, para que votasse no Vereador Doca Brazão para presidência dessa Casa. Tenho carinho e respeito pelo mesmo, e peço a vossa excelência que me trate da mesma forma, inclusive nas minhas prerrogativas como Vereador, previstas no Regimento Interno dessa Casa de Leis. Também quero pedir ao secretário de meio ambiente, que trate os comerciantes dessa cidade com mais respeito. Finalizando minha fala, afirmo contundentemente que São João de Meriti, não tem um líder, um Prefeito que se preocupe com a causa de todos os moradores da nossa cidade.



Na tribuna o **Vereador Ratinho Jr**, quero dizer que as multas aplicadas pelo secretário de meio ambiente, são em forma de TAC. Tenho observado que diversos secretários do Poder Executivo sequer moram ou conhecem a nossa cidade. Seus assessores diretos ganham salários altíssimos enquanto quem verdadeiramente trabalha nessa cidade, não é reconhecido. O secretário de obras mora em Icaraí. Fico pensando o que o Prefeito Léo Vieira estava pensando quando trouxe para Meriti essas pessoas que se quer conhece o nome de uma só rua. Será que não temos na nossa cidade pessoas competentes, capazes de administrar essas secretarias? Na tribuna o **Vereador Juninho Vieira**, quero dizer que o atual Prefeito tem apenas seis meses a frente da administração de São João de Meriti. O mesmo já inaugurou o hospital municipal que outrora estava fechado. Posso também falar do hospital infantil em Éden, ou será que esquecemos que o mesmo estava fechado? As salas de aula das escolas não eram climatizadas. E hoje isso já faz parte da realidade das nossas crianças, que tem condições de estudar melhor. Tenho observado diversas críticas aqui nesse Plenário de algum dos meus pares, quanto ao funcionamento do Hospital Municipal. Quero dizer que todos os dias vou ao Hospital e fiscalizo diversos setores, assim como conversos com pacientes e funcionários. Desde o auxiliar de serviços gerais até o médico. E o que ouço são elogios. Os atendimentos na área da saúde cresceram muito nesses seis meses, comparado ao mesmo período do ano passado. Sabemos que falta muita coisa, mas não podemos simplesmente ignorar o que já foi feito em tão pouco tempo da atual administração pública. Aparteado pelo Vereador Ratinho, é muito fácil abrir maternidade, Hospital Infantil, Hospital Municipal, quando as obras já estavam prontas. Aparteado pelo Vereador Carlos Queiroz, precisamos nos preocupar com a população e não com os nossos próprios interesses. Quero dizer ao Vereador Giovani Ratinho, que a todo momento ataca o Prefeito e secretários da nossa cidade. Mas o mesmo tem denuncia tramitando contra ele no Ministério Público de Duque de Caxias, por usar funcionários da Prefeitura para fins particulares em sua residência, no ano de 2023. Na tribuna o **Vereador Jefferson Martin**, toda e qualquer divergência é salutar para a democracia. O que não podemos fazer é atacar as pessoas e famílias deliberadamente. Essa não é uma Casa de perseguição política. Onde simplesmente acusamos e execramos nossos adversários. Quero dizer que amanhã estarei indo a secretaria de meio ambiente conversar com o secretário. Pois preciso entender o fundamento das denuncias feitas no dia de hoje aqui nessa tribuna por alguns dos meus pares. Quero lembrar a todos que o Prefeito Léo Vieira foi eleito pelo povo no primeiro turno. E me recuso a acreditar que ele é terrorista, como foi dito aqui dessa tribuna. Peço aos meus pares que possamos levar o debate para a esfera política, e nunca entrar na esfera pessoal. Famílias estão sendo atacadas dentro desse Plenário. Isso é inadmissível. Nossa cidade vai receber a sua maternidade pública no dia vinte e um de agosto desse ano. É disso que precisamos falar. Quero também afirmar que a secretaria de educação Eneila é uma pessoa capaz e testada em outras administrações. Não podemos atacar quem quer que seja, com o objetivo de afetar a outros. Pela ordem o Vereador Miltinho, quero enfatizar e dizer a todos que conheço a capacidade da secretaria de educação. Vejo também como muito competente o secretario de meio ambiente. Precisamos fazer com que a Lei seja cumprida em nossa cidade. O que não se pode é sacrificar aqueles comerciantes que já estão estabelecidos em nossa cidade, e que empregam dezenas de pessoas, para que alguns que não cumprem a Lei, venham simplesmente fazer o que bem entendem. Quero também afirmar aqui, que abrir e manter em funcionamento um hospital, uma maternidade é bem mais difícil do que construir. Só quem administra é que conhece de perto as dificuldades e desafios. Pela ordem o Vereador Rogério Paes, o Prefeito Léo Vieira tem muita cbragem em inaugurar essas obras deixadas pelo es Prefeito. Quero discordar daqueles que dizem que abrir e colocar pra funcionar é muito mais fácil que construir. Manter um hospital funcionando, atendendo as demandas da população é muito mais caro do que construir. Basta olharmos para tantos hospitais gigantescos que sequer atendem a população.



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI  
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

4

Na tribuna o **Vereador Oto Janes Filho**, quero manifestar aqui manifestar a minha satisfação em saber que o meu bairro vai ser contemplado com uma das maiores obras já vista em nossa cidade. Trata-se de um parque que já quero chama-lo de parque Meriti. A população de São João de Meriti poderá usufruir de diversas modalidades na área de lazer, esporte e cultura. Quero dizer a todos os meus pares e público presente, que a minha torcida é para que São João de Meriti cresça em todos os seguimentos. Também quero concordar com algum dos meus pares que a secretaria de educação é capaz e eficiente no que diz respeito a administração da pasta em que está a frente. Quero aqui discordar daqueles que dizem que construir é bem mais difícil do que colocar para funcionar. Sabemos que construir um hospital, uma escola, uma vila olímpica é bem mais fácil do que gerir. As despesas para manter em funcionamento são muito grandes. Lamento quando vejo muitas pessoas criticando aquilo que deveria ser elogiado. Mas entendo tudo isso, afinal de contas, falar mal dá mais ibope do que falar bem. Na tribuna o **Vereador Elias Queiroz**, hoje quero pedir aos meus pares que independentemente de situação ou oposição, possamos respeitar as colocações e entendimentos de cada um. Quero aqui afirmar e concordar com o Vereador Miltinho quando ele fala que colocar em funcionamento um hospital ou uma maternidade, é bem mais difícil que construir. Lamento muito quando criticam e falam mal de uma mulher capaz e eficiente a frente de uma das maiores secretarias da Prefeitura. Refiro-me a senhora Eneila, secretária de educação. Tenho observado, que aqui dessa tribuna, tem Vereador que critica algumas ações do Prefeito Léo Vieira. E esse mesmo Parlamentar fez parte do Governo passado, e é do meu conhecimento que o mesmo jamais fez qualquer tipo de crítica ao então Prefeito Dr. João Ferreira Neto. Isso é no mínimo estranho. **O Exmo. Sr. Presidente João Dantas de Mello**, quero dizer que o Parlamento e o Executivo Municipal, juntamente com o Deputado Federal Luciano Vieira estão buscando soluções para as demandas da nossa cidade. Também quero afirmar que eu estou presidente e Vereador dessa Casa, assim como todos os demais. Em agosto o hospital infantil será inaugurado, após oito anos fechado. O PAM estava fechado, hoje atende a população de São João de Meriti. Estamos no caminho certo, as coisas não acontecem da noite para o dia. Agradeço a presença do público presente, e convido a todos para a próxima sessão. Após, não havendo nada mais para tratar, dou por encerrada a presente Sessão. Do que para constar foi lavrada a presente Ata, que segue por mim Rogério Werneck Ayres, *Rogério Werneck Ayres*; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Primeira Secretaria da Mesa Diretora.

CONFERE:

  
AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1.º Secretário da Mesa Diretora